



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC  
Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ADMITIDOS EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO/VAGAS REMANESCENTES N.º 022/2013.**

**Terezinha Fávaro da Silveira**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 36 da Lei Municipal N.º 075/01 de 24 de dezembro de 2001 torna público pelo presente Edital às normas do procedimento que nortearão o **Edital de processo seletivo de admitidos em caráter temporário/vagas remanescentes do Edital 015/2012 e Edital 018/2013** para complementação do quadro de Professor e Administrador Escolar que atuarão nas escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Itapoá, num período determinado de 72 dias, compreendidos entre **11/10/2013 a 20/12/2013**.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação, em caráter temporário, para complementação do quadro de profissionais que atuarão na escola de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Itapoá.

1.2 – Os candidatos deverão atender as atribuições contidas na Lei 075/01 nos anexos II e III;

1.3 – As exigências para o desempenho das atribuições são: a) ter aptidão física e mental comprovada em avaliação realizada pelo médico do trabalho indicado pelo setor de Recursos Humanos; b) ter disponibilidade para trabalhar nos horários e locais informados pela Secretaria Municipal de Educação;

1.4 – O contratado fará jus ao vale transporte para deslocar-se ao trabalho, desde que comprove a necessidade com comprovante de residência;

1.5 – O contratado fará jus a auxílio alimentação, férias e 13º salários proporcionais;

1.6 – A relação contratual decorrente deste Edital tem natureza administrativa, vinculando-se o mesmo ao regime geral de previdência social, ficando o contratado obrigado a cumprir as normas disciplinares constantes do Regulamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal e Leis Municipais nº 075/2001; 076/2001 e 155/2003;

1.7 – Os contratados, durante a prestação de serviço temporário, serão avaliados continuamente, observados os seguintes fatores: assiduidade, cumprimento com prazos e produtividade.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 - As inscrições para entrega de currículo será dia **09 do mês de outubro de 2013**. Local: Secretaria Municipal de Educação, na Rua Mariana Michels Borges, n.º 201 - Itapema do Norte, em Itapoá.

Horário: **das 8h00min às 13h30min.**

## **3. QUADRO DE VAGAS:**

<b>1 vaga</b>	<b>Administrador (a) Escolar</b>	<b>40hs (29 dias)</b>
<b>1 vaga</b>	<b>Administrador (a) Escolar</b>	<b>40hs</b>
<b>1 vaga</b>	<b>Professor</b>	<b>40hs</b>

3.1 - Os candidatos classificado no presente processo seletivo e que momentaneamente não houver disponibilidade de vaga, aguardarão a consequente abertura das vagas e o respectivo (chamamento) ou (contato) na época própria por e-mail e ou telefone.

## **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

4.1 – Para inscrever-se é necessário apresentar o currículo constando formação acadêmica, experiência profissional, cursos de aperfeiçoamento na área (se houver), com nome, endereço, telefone e e-mail completo.

4.2 – A classificação ocorrerá com base nas informações do currículo apresentado, tendo como base a formação de acordo com a área pretendida.

4.3 – A classificação será publicada dia **10 de outubro de 2013 às 12hs.**

## **5. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO** (no ato da contratação, entregue ao RH).

- 1- Cédula de Identidade (RG)
- 2- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- 3- Título de Eleitor
- 4- Certidão de quitação eleitoral (emitido no site do TRE)
- 5- Certidão de nascimento ou casamento
- 6- Carteira de Trabalho com Inscrição de Pis/Pasep (contendo número, série e data de emissão)
- 7- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação
- 8- Uma foto recente

- 9- Comprovante de residência
- 10- Comprovante de Escolaridade exigido no edital para o cargo. (Diploma)
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais (emitido pelo Fórum de Itapoá/SC)
- 12- Certidão de Nascimento dos Filhos
- 13- Declaração de bens e ou IRRF (prefeitura fornece)
- 14- Declaração de não ter sofrido processo disciplinar (prefeitura fornece)
- 15- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de acumulação amparada pela constituição ( Termo de Responsabilidade)
- 16- Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Prefeitura fornece)
- 17- Tipagem sanguínea
- 18- Laudo médico
- 19- Conta corrente na Caixa Econômica Federal de Itapoá.  
Nº \_\_\_\_\_
- 20- Comprovante de quitação militar.

## **6 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 5.1 – A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, com a entrega de currículo na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Mariana Michels Borges nº 201, Itapema do Norte, Itapoá;
- 5.2 – O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo;
- 5.3– Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação.

Itapoá, 08 de outubro de 2013.

Terezinha Fávaro da Silveira  
**Secretaria de Educação**

Terezinha Fávaro da Silveira  
**Secretaria de Educação**